

MATRÍCULA

FICHA

26454

1

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote 7 da quadra 01 situado no Retalhamento João Jose de Paula, bairro desta cidade, medindo 6,60 metros de frente onde confronta-se com a Avenida Alberto Andalo mais 14,14 metros por uma linha curva; mede de um lado 33 metros, onde confronta-se com a rua Um com a qual forma esquina, do outro lado mede 40 metros, onde confronta-se com o lote 8 e 15,50 metros nos fundos, onde confronta-se com o lote 06.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/6622 deste cartório.-

PROPRIETARIO:- JOÃO JOSE DE PAULA (RG_2.372.803), analista clínico e sua mulher SEVERINA ALEXANDRE DE PAULA proprietária, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, após a Lei 515/77, (CIC-044.511.048/15), residentes e domiciliados em Fernandópolis (SP), a rua Rio de Janeiro nº 714, (João Wanderley Mastrolidi)
O Oficial Maior

R.1/26454 em 08 de Janeiro de 1985.-

Por escritura de venda e compra, lavrada no 2º Cartório Local, livro 390, fls. 393, em 12 de dezembro de 1984, JOÃO JOSE DE PAULA e sua mulher SEVERINA ALEXANDRE DE PAULA (acima qualificados), venderam o imóvel constante desta matrícula pelo preço de R\$. 850.000, ao CENTRO RECREATIVO LUIZ CAVALHEIRO S/C LTDA (CGC-53,209:284/0001-79), com sede nesta cidade, a Avenida Alberto Andalo nº 3734, representada neste ato pelo sócio Luiz Rocco Cavalheiro.-

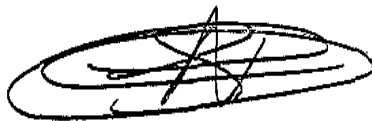
O Escrevente Autorizado

(Celso da Silva Mazucchi)

Av.2/26.454, em 05 de fevereiro de 1.997.-

A requerimento de Centro Recreativo Luiz Cavalheiro S/C Ltda, representado por Luiz Rocco Cavalheiro, assinado nesta cidade, em 28 de Novembro de 1996, procedo esta averbação para ficar constando que, CENTRO RECREATIVO LUIZ CAVALHEIRO S/C LTDA alterou sua razão social para CENTRO COMERCIAL E RECREATIVO LUIZ CAVALHEIRO LTDA, conforme Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, de 18 de janeiro de 1988, devidamente registrada na JUCESP sob nº 35207854733 e certidão nº 714884/96-0 expedida em 03 de janeiro de 1997 pela JUCESP, que ficam arquivadas em cartório em forma de microfilme

O SUBSTITUTO DO OFICIAL



(CELSO SPINOLA CASTRO NETO)

Av.3/26.454, em 26 de fevereiro de 1.997.-

Procede-se a presente averbação de "ex-officio", nos termos do artigo 167, inciso II, item 13, da Lei 6 015/73, para ficar constando que, a Avenida Alberto Andalo, localizada nesta cidade, passou a denominar-se AVENIDA JOSÉ MUNIA, conforme consta do Decreto Municipal nº 2506 de 02 de abril de 1981 e Certidão nº 2918/83 expedida em 30 de novembro de 1983 pela Prefeitura Municipal local -

O SUBSTITUTO DO OFICIAL



(CELSO SPINOLA CASTRO NETO)

(Continua no verso)

(Continuação do anverso)

CNM 1125082.0026454-20

Av.4/26.454, em 26 de fevereiro de 1.997.-

A requerimento de Centro Comercial e Recreativo Luiz Carvalho Ltda, assinado nesta cidade, em 28 de novembro de 1.996, procedo esta averbação para ficar constando que, no terreno descrito foi construído um prédio comercial com pavimento térreo mais 3 pavimentos, à Rua José Munia sob nº 5209, esquina com a Rua Hum, com a área total construída de 971,00 metros quadrados, sendo térreo 174,00 m2, piscina 47,00 m2, pavimento tipo 03x250,00 = 750,00 m2, conforme consta do habite-se nº 1.052 de 27 de julho de 1.988 e retificado em 26 de setembro de 1.996; e 04 de fevereiro de 1997, expedido pela Prefeitura Municipal local, tendo apresentado a CND do INSS sob nº 445189 série G expedida em 16 de outubro de 1.996. Atribuindo a obra o valor de R\$.56.415,10.-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL

(CELSE SPINOLA CASTRO NETO)

Av.5/26.454, em 23 de maio de 2.002.

A requerimento do interessado, assinado nesta cidade em 21 de fevereiro de 2002, procedo a presente averbação para ficar constando que, a empresa CENTRO COMERCIAL E RECREATIVO LUIZ CAVALHEIRO LTDA, alterou sua razão social para CENTRO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LUIZ CAVALHEIRO LTDA, conforme Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, devidamente registrado na JUCESP sob n.º 347/00-0, e certidão expedida pelo mesmo órgão em 29 de abril de 2002, que ficam microfilmadas nesta serventia.

O ESCRIVENTE

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.6/26.454, em 23 de julho de 2024.

Selo digital.11250832103731648X66S824U

(Prot. 373.164 - 27 de junho de 2024)

Pela certidão datada de 26 de junho de 2024, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do 1º Ofício Judicial da cidade e comarca de Tanabi/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo nº 00001310720228260615 - protocolo de penhora online: PH000521432 - em que figura como exequente ANTONIO NOSOR CARDOSO, CPF.891.839.248-68, e como executado CENTRO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LUIZ CAVALHEIRO LTDA, CNPJ.53.209.284/0001-97; procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.8.330,52, tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado Centro Comercial e Imobiliária Luiz Cavalheiro Ltda.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.7/26.454, em 17 de setembro de 2024.

Selo digital.1125083210376050BUF1124B

(Prot. 376.050 - 09 de setembro de 2024)

Pela certidão datada de 09 de setembro de 2024, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do 1º Ofício Judicial da cidade e comarca de

Continua na ficha 02

MATRÍCULA

26.454

FICHA

02

17 de setembro de 2024

CNM 112508.2.0026454-20

Tanabi/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo nº 00002500220218260615 - protocolo de penhora online: PH000532736 - em que figura como exequente ANTONIO NOSOR CARDOSO, CPF.891.839.248-68, e como executado CENTRO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LUIZ CAVALHEIRO LTDA, CNPJ.53.209.284/0001-97; procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.13.122,14, tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado Centro Comercial e Imobiliária Luiz Cavalheiro Ltda.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.8/26.454, em 25 de novembro de 2024.

Selo digital.1125083310378858L2FBU624Z

(Prot. 378.858 - 14 de novembro de 2024)

Pela certidão datada de 14 de novembro de 2024, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do 1º Ofício Judicial da cidade e comarca de Tanabi/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo nº 00003167920218260615 - protocolo de penhora online: PH000543792 - em que figura como exequente MELCHIADES SEBASTIÃO ABELLI, CPF.477.506.008-25, e como executado CENTRO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LUIZ CAVALHEIRO LTDA, CNPJ.53.209.284/0001-97; procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.51.554,07, tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado Centro Comercial e Imobiliária Luiz Cavalheiro Ltda.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentação oficialmente pelo
Registro de Imóveis em www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital